



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(Lei de Criação: 665 de 30 de agosto de 1994)

**PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS
TUTELARES DE GRANJA – QUADRIÊNIO 2020/2023**

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Granja - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, responsável por realizar o Processo de Escolha em Data Unificada Para Conselheiros Tutelares de Granja, conforme Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1043/2015, considerando as prerrogativas do Edital Nº 01/2019, **TORNA** público o resultado da análise dos recursos interpostos em face do resultado da análise da Prova de Caráter Eliminatório:

Nº DE INSCRIÇÃO	PRÉ-CANDIDATO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
05	Rejane Alves de Sousa	INDEFERIDO

Destaca-se que o parecer da decisão está disponível na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada a Rua Tiago Ribas, s/n, Centro, em horário comercial.

Os indeferidos poderão recorrer no período de 25 e 26 de julho de 2019, observando as prerrogativas do Edital 01/2019, ficando livre o acesso direto ao Ministério Público, órgão fiscalizador do Processo de Escolha em Data Unificada Para Conselheiros Tutelares de Granja, diretamente na comarca desta municipalidade, situada a Rua Valdemiro Cavalcante, s/n, Centro.

PLUBIQUE-SE E ENCAMINHE-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Granja/CE, 24 de Julho de 2019.

Francisco das Chagas Araújo
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRANJA/CE